



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.467, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa valores de vencimentos para os cargos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e do Magistério e Altera Tabelas de Vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores municipais, a partir de 1º de janeiro de 2013, ficam reajustados em 9% (nove por cento), passando a vigor de acordo com o exposto nas Tabelas dos Anexos I a IV, partes integrantes desta Lei, sendo:

- I - Anexo I – Tabela dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério;
- II - Anexo II – Tabela dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral do Poder Executivo;
- III - Anexo III – Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão, Símbolo CC;
- IV - Anexo IV – Tabela das Funções Gratificadas, Símbolo FG.

Parágrafo único. Excetua-se do percentual estabelecido no caput, os vencimentos dos servidores aposentados e pensionistas a cargo do Tesouro Municipal, fixados em um salário mínimo.

Art. 2º O subsídio para o Conselheiro Tutelar fica fixado em R\$ 933,39 (novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 21 de janeiro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.467, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

I - Anexo III – Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão – Simbologia “CC”:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC – 1	4.119,52
CC – 2	3.569,76
CC – 3	2.656,77
CC – 4	1.745,46

II - Anexo IV – Tabela de Valores das Funções Gratificadas – Simbologia “FG”:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FG – 7	1.031,77
FG – 6	846,32
FG – 5	693,24
FG – 4	541,29
FG – 3	467,03
FG – 2	398,12
FG – 1	329,20

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 21 de janeiro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Prefeito Municipal